



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM NI, para o ano de 2022, de 14 às 16 horas quando presencial e remoto às 18h.

Janeiro- 25  
Fevereiro- 22  
Março- 22  
Abril- 26  
Maio- 24  
Junho- 28  
Julho- 26  
Agosto- 23  
Setembro- 27  
Outubro- 25  
Novembro-22  
Dezembro-20

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 4 de Janeiro de 2022.

**Mirian Magali Alves de Oliveira**  
Presidente – Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM-NI

Id.00213/2022

### RESOLUÇÃO Nº 001|CONDEMA|2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.868, de 03 de dezembro de 1997, resolve:

**Art. 1º-** Tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, para o ano de 2022, de 14 às 17 horas.

- I. 21 de fevereiro
- II. 28 de março
- III. 25 de abril
- IV. 30 de maio
- V. 27 de junho
- VI. 25 de julho
- VII. 29 de agosto
- VIII. 26 de setembro
- IX. 24 de outubro
- X. 28 de novembro
- XI. 12 de dezembro

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 2022

**FERNANDO GOMES CID**  
Presidente Do CONDEMA

Id.00214/2022

### SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/030589

### RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria SEMAD nº 1179, de 25 outubro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias em 31/10/2017, que concedeu Licença Prêmio de 12 meses, no período de 19/02/2018 a 18/02/2019, quinquênios 1991/1996, 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, à servidora **MARIETA LUCILIA DE ALMEIDA MARINHO**, matrícula nº 10/682.193-8, **para os quinquênios 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016.**

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00215/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

**LICENÇA-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/030589	MARIETA LUCILIA DE ALMEIDA MARINHO	10/682.193-8	SEMED	07/02/2022 a 06/05/2022	2016/2021

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00216/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

### RESOLVE:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida as servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
2021/154599	Carla da Silva Nunes	10/712.836-6	SEMED	90 dias a partir de 27/12/2021
2022/000026	Ranny Fabiola de Andrade Nogueira dos Santos	10/702.165-2	SEMED	90 dias a partir de 29/12/2021